



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**EDITAL N° 02/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação comunica que houve mudança no Código de Recolhimento, conforme especificado abaixo:

**Onde se lê:**

**3.5.10** Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento das taxas de inscrições será feito por meio de Guia de Recolhimento da União. Para emissão do boleto bancário o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e gerar a GRU. Preencher o Código da Unidade Credora FUB (UG 154040), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257) Código de Recolhimento (289000) o qual se refere ao pagamento de taxa de Inscrição em vestibular e código de referência da unidade (4285). Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário. Os candidatos residentes permanentes no exterior estão isentos da taxa de inscrição, em função da impossibilidade de realização de depósito identificado na Conta Única do Tesouro.

**Leia-se:**

**3.5.10** Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento das taxas de inscrições será feito por meio de Guia de Recolhimento da União. Para emissão do boleto bancário o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e gerar a GRU. Preencher o Código da Unidade Credora FUB (UG 154040), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257) **Código de Recolhimento (28838-1) o qual se refere ao pagamento de serviços de estudos e pesquisas** e código de referência da unidade (4285). Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário. Os candidatos residentes permanentes no exterior estão isentos da taxa de inscrição, em função da impossibilidade de realização de depósito identificado na Conta Única do Tesouro.



Brasília, 03 de julho de 2015.

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Georgete Medleg Rodrigues**  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF)  
Faculdade de Ciência da Informação (FCI)